



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.806/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta
Administração Pública sob o nº 7.277 do dia 14.09.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **SR JÉFFERSON WILLIAMS TRENTTO**, do
Cargo de Provimento de Assessor Educacional, referência CC-2, lotado na Secretaria
Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 30.09.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL